



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 149 DE 18 DE JUNHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o Ofício Secretaria da Câmara/ nº 154/2020, da Câmara Municipal de Caxambu;


RESOLVE: Fica exonerado a pedido, a partir desta data, da condição de membro suplente do Conselho Municipal da Cidade, em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº. 1786/2007, o abaixo relacionado:

✦ **Representante da Câmara Municipal de Caxambu**
Suplente: Vinícius Hemetério

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 18 de junho de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças